



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 50, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina de FRANCISCO VALENTIM DUARTE
(CHICO VALENTIM) rua do Distrito de Santa
Rita, Zona Rural deste município e adota outras
providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE JOCA CLAUDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 35 e 51, II, “c”, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA FRANCISCO VALENTIM DUARTE” a rua com início na esquina do terreno de Raimundo Napoleão nas proximidades do prédio de João Batista de Raimundo Sabaió e término na última que venha surgir após a casa de Raimundo Zuza.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado incumbidos de colar placa e/ou quaisquer outras formas que facilite a identificação da referida rua, com os seguintes dizeres: “Rua FRANCISCO VALENTIM DUARTE (CHICO VALENTIM)”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jordhanna Lopes dos Santos Duarte
Prefeita Constitucional